



Proteauto
TRUOI

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

AV. BRASIL 4841 - SL 10, B. 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL

TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22

UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35703-083
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO	NOME/RAZÃO SOCIAL:		DATA DE NASCIMENTO:	NÚMERO ÚNICO
	João Vanderley Vidotti		21/05/1960	1662401667
	CPF/CNPJ:			
	388.807.099-68			
	ENDEREÇO:		CIDADE:	UF:
R VEREADOR JAIR CARVALHO Nº 850 -		Cruzeiro do Sul	PR	CEP:
				87650-000
CELULAR DO ASSOCIADO:		TELEFONE P/CONTATO 1:	TELEFONE P/CONTATO 2:	E-MAIL:
(44) 99189222		(44) 98228982	(44) 99222024	joaofazenda47@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS	BANCO:			
	Banco Brasil			
	Nº AGÊNCIA:	TIPO DE CONTA:	Nº CONTA:	OPERAÇÃO (SE HOUVER):
	0676-9	CC	123269-9	
	FAVORECIDO:	CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:		
João Vanderley Vidotti		388.807.099-68		

DADOS DO VEÍCULO	CRLV/PROPRIETÁRIO:		
	AFONSO VIDOTTI		
	MARCA:	MODELO:	COR:
	Scania/g 380 A4x2	Scania G-380 A 4x2 2p _diesel_	Vermelha
	CHASSI:		ANO DE FAB/ MODELO:
	9BSG4X200A3651140		2009/2010
	PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
	HTG1C82	171334736	R\$ 219.437,00
	VALOR POR EXTENSO:	CÓDIGO FIPE:	
Duzentos e dezenove mil e quatrocentos e trinta e sete reais	513159-6		

DADOS DO IMPLEMENTO 1	CRLV/PROPRIETÁRIO:		
	AFONSO VIDOTTI		
	MARCA:	MODELO:	COR:
	Randon/sr Ba	Randon/sr Ba	Preta
	CHASSI:		ANO DE FAB/ MODELO:
	9ADB0692KLM449317		2019/2020
	PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
	BDJ2I23	1203570063	R\$ 125.000,00
	VALOR POR EXTENSO:		
Cento e vinte e cinco mil reais			

DADOS DO IMPLEMENTO 2	CRLV/PROPRIETÁRIO:		
	AFONSO VIDOTTI		
	MARCA:	MODELO:	COR:
	Randon/sr Ba	Randon/sr Ba	Preta
	CHASSI:		ANO DE FAB/ MODELO:
	9ADB0602KLM449316		2019/2020
	PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
	BDJ2I24	1203569332	R\$ 125.000,00
	VALOR POR EXTENSO:		
Cento e vinte e cinco mil reais			

Cruzeiro do Sul, 05 de Setembro de 2022

João Vanderley Vidotti
ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCICLISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV. BRASIL, 4045 - 15.º ANDAR - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP - 05411-000
 TEL: (11) 3040-2152/2251-2257 - FAX: (11) 3040-2152
 UNIDADE MINAS GERAIS: R. PROF. ALBERTO MOURA, 8221 - BARRIO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS - MG - 35702-383
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS VEÍCULO 3

CRV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLANTADO 4

CRV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 469.437,00

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano prata

DANOS MATERIAIS:

R\$ 0,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

Vidro p/ brisa

COTA DE PARTICIPAÇÃO

7%

TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 1.396,87

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

Não

DANOS CORPORAIS:

R\$ 0,00

APP R\$50.000,00

Não

VENCIMENTO:

Dia 20 - (30 Dias)

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

DANOS MORAIS:

R\$ 0,00

ASS. RESIDENCIAL:

Não

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscrito perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO. NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO OU FURTO, VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO, LEILÃO OU COM CHASSI REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIACÃO NO MERCADO DE VEÍCULOS POR CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRV DO MESMO ESTA RESTRIÇÃO, A INDENIZAÇÃO DO VEÍCULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE 70% DO VALOR A SER INDENIZADO.

Cruzeiro do Sul 05 de Setembro de 2022

João Vanderlei Bidotto

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4541 - SL. 10, 3.º - ZONA 4 - MARINGUAPOLIS, 87011-870, BRASIL
TEL: (41) 3045-8132/880-291.22.31 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MIRAIS GERAR: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MS - 75702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n.º 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

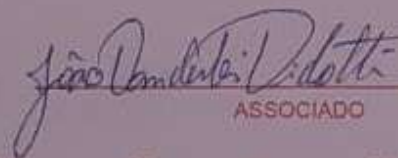
O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteauto brasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.5 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ❑ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ❑ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ❑ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ❑ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ❑ Para veículos de transporte de cames (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ❑ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ❑ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR


ASSOCIADO

Cruzeiro do Sul, 05 de Setembro de 2022